



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200831u32618375000106i32618375000106

Número da Nota

00000019

Data e Hora de Emissão

31/08/2020 20:48:38

Código de Verificação

EEBB-PP4P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.618.375/0001-06** Inscrição Municipal: **1.155.427-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **VERONICA LOPES DA SILVA LIMA 07557815700**
Nome Fantasia: **CONSEX - CONSULTORIA PEDAGÓGICA** Tel.: **980501439**
Endereço: **RUA ITARANA 366, LOT 116 PAL 26923 - CAMPO GRANDE - CEP: 23073-150**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **jln.contabil@uol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **066.511.272-68** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **JOSÉ DA CRUZ MARINHO**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES 18, Ala Teotonio Vilela - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: **61 3303-6623**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **landisouza@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de relatório sobre o conteúdo e desenvolvimento do Fórum Nacional de Proteção de crianças e adolescentes promovido pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos entre 29 a 31 de julho de 2020; Notas técnicas sobre a possível aplicação de propostas do referido evento, a serem consideradas no desenvolvimento de Políticas públicas afins.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.950,00

Serviço Prestado

08.02.01 - instrução

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.